



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 1 de 25

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.118**, de 5 de abril de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024, e altera o Decreto nº 1.114/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 358.035,99 (trezentos e cinquenta e oito mil trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

| Suplementar      |   |            |
|------------------|---|------------|
| Códigos          | Descrição   | Valor      |
| 03               | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                           |            |
| 03.001           | GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO               |            |
| 04.122.0002.2013 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        |            |
| 860              | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                    | 5.000,00   |
| 03.004           | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO              |            |
| 04.126.0008.2023 | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                           |            |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    |            |
| 1530             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                    | 95.000,00  |
|                  | SUBTOTAL  | 100.000,00 |
| 09               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                |            |
| 09.001           | GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                    |            |
| 12.122.0002.6072 | ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO      |            |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS              |            |
| 5440             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica    | 28.724,33  |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL                                       |            |
| 5480             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica    | 4.000,00   |
| 09.002           | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR                 |            |
| 12.361.0024.6080 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS   |            |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS              |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 2 de 25

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| 6420             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                   | 1.663,20  |
| 12.122.0002.6074 | ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR         |           |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |           |
| 5740             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                   | 4.000,00  |
| 09.003           | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                   |           |
| 12.365.0025.6087 | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs                              |           |
| 3.1.90.94.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             |           |
| 8010             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                   | 3.180,11  |
| 12.365.0025.6088 | ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                     |           |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL  |           |
| 8450             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                   | 1.800,00  |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |           |
| 8490             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                   | 1.000,00  |
| 09.004           | DEPARTAMENTO DE ENSINO   |           |
| 12.128.0014.6091 | ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA                                    |           |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL  |           |
| 8870             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                   | 13.000,00 |
|                  | SUBTOTAL   | 57.367,64 |
| 14               | SECRETARIA DA SAÚDE  |           |
| 14.002           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |           |
| 10.301.0040.2158 | RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                     |           |
| 3.1.90.16.00.00  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                            |           |
| 14560            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 88,96     |
| 10.122.0002.2150 | APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE |           |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |           |
| 13110            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 100,00    |
| 10.302.0042.2165 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE                                     |           |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |           |
| 15980            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 1.550,00  |
| 10.122.0002.2150 | APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE |           |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 3 de 25

|                  |   |                   |
|------------------|---|-------------------|
| 13120            | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                            | 275,00            |
| 10.302.0042.2165 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE  |                   |
| 3.3.90.40.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA            |                   |
| 15990            | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                            | 650,00            |
|                  | SUBTOTAL  | 2.663,96          |
| 16               | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                   |
| 16.002           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                   |
| 08.241.0047.2186 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS                                    |                   |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |                   |
| 18980            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 162.904,39        |
| 08.243.0049.6195 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS |                   |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |                   |
| 19600            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 35.000,00         |
|                  | SUBTOTAL  | 197.904,39        |
| 17               | PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO   |                   |
| 17.001           | GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                                     |                   |
| 04.122.0002.2206 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO                                   |                   |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |                   |
| 20740            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 100,00            |
|                  | SUBTOTAL  | 100,00            |
|                  | <b>TOTAL</b>  | <b>358.035,99</b> |

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

| Anulação         |   |          |
|------------------|---|----------|
| Códigos          | Descrição   | Valor    |
| 03               | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                           |          |
| 03.001           | GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO               |          |
| 08.244.0006.2015 | ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES |          |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        |          |
| 1010             | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                    | 5.000,00 |
|                  | SUBTOTAL  | 5.000,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 4 de 25

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| 09               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   |           |
| 09.002           | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR                            |           |
| 12.361.0024.6080 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS              |           |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |           |
| 6510             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica               | 23.800,00 |
| 09.003           | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL               |           |
| 12.365.0025.6088 | ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                 |           |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    |           |
| 8370             | 00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica               | 33.567,64 |
|                  | SUBTOTAL   | 57.367,64 |
| 14               | SECRETARIA DA SAÚDE  |           |
| 14.002           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |           |
| 10.301.0040.2158 | RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                 |           |
| 3.1.91.13.00.00  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  |           |
| 14590            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                               | 88,96     |
| 10.302.0042.2165 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE                                 |           |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |           |
| 15960            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                               | 1.650,00  |
| 15970            | 00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)             | 925,00    |
|                  | SUBTOTAL   | 2.663,96  |
| 16               | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |           |
| 16.002           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |           |
| 08.243.0050.6198 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS |           |
| 3.3.90.18.00.00  | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                  |           |
| 19750            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                               | 35.000,00 |
| 08.244.0051.2203 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS      |           |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |           |
| 20150            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                               | 60.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA              |           |
| 20170            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                               | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                   |           |
| 20230            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                               | 30.000,00 |
| 3.3.90.48.00.00  | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                    |           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 5 de 25

|       |                                    |                   |
|-------|------------------------------------|-------------------|
| 20270 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 42.904,39         |
|       | SUBTOTAL                           | 197.904,39        |
|       | <b>TOTAL</b>                       | <b>262.935,99</b> |

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).

**Art. 3º** - A Tabela de Suplementação referida no artigo 1º do Decreto nº 1.114, de 2 de abril de 2024, passa a vigorar com as alterações que constam na Tabela que segue:

| "Suplementar     |   |            |
|------------------|---|------------|
| Códigos          | Descrição   | Valor      |
| ...              | ...   | ...        |
|                  | SUBTOTAL  | 72.916,98  |
| 12               | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE   |            |
| 12.002           | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO   |            |
| 18.122.0032.2121 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE                             |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |            |
| 10910            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 17.000,00  |
|                  | SUBTOTAL  | 17.000,00  |
| 13               | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS                    |            |
| 13.002           | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO   |            |
| 04.122.0002.2133 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA                            |            |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            |
| 12090            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 105.304,59 |
| 13.003           | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL  |            |
| 17.511.0037.1134 | CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| 12110            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 170.000,00 |
|                  | SUBTOTAL  | 275.304,59 |
| ...              | ...   | ..."       |

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 6 de 25

### **PORTARIA Nº 206**, de 5 de abril de 2024

Constitui Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Chamamento Público para seleção, análise, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços de Comunidade Terapêutica para tratamento e recuperação de Dependentes Químicos no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Chamamento Público para seleção, análise, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços de Comunidade Terapêutica para tratamento e recuperação de Dependentes Químicos no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I - Leila de Fátima Machado, como Presidente;
- II - Denise Holzbach Pasqualli, como Secretária;
- III - Leila Aparecida Garcia Barbosa;
- IV - Claudia Marines Siebert Padilha; e
- V - Raquel Wammes Schwab.

Parágrafo único - As atividades da Comissão de que trata o *caput* deste artigo encerrar-se-ão com a assinatura dos Termos de Fomento nele referidos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 207**, de 5 de abril de 2024

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias resultantes de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços de Comunidade Terapêutica para tratamento e recuperação de Dependentes Químicos no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias resultantes de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços de Comunidade Terapêutica para tratamento e recuperação de Dependentes Químicos no Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I - Denise Holzbach Pasqualli, como Presidente;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 7 de 25

- II - Leila Aparecida Garcia Barbosa, como Secretária;
- III - Claudia Marines Siebert Padilha;
- IV - Leila de Fátima Machado; e
- V - Raquel Wammes Schwab.

Parágrafo único - As atividades da Comissão de que trata o *caput* deste artigo concluir-se-ão com o encerramento dos Termos de Fomento nele referidos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 208**, de 5 de abril de 2024

Designa secretários titulares de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 524/2024-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados secretários titulares de escolas da rede municipal de ensino, a contar de **8 de abril de 2024**, com as vantagens inerentes à função, os seguintes servidores:

- I - **Bruno Cazatti Freire**, 40 horas, da Escola Rural Municipal São Dimas;
- II - **Luana Rafaela Pavan Becker**, 40 horas, da Escola Municipal São Luiz;
- III - **Ana Yuri Basdao**, 40 horas, da Escola Rural Municipal Santo Antônio; e
- IV - **Vitor Eduardo Vanelli**, 40 horas, da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no artigo 1º, ficam revogadas, a contar de **8 de abril de 2024**:

- I - a Portaria nº 604, de 10 de outubro de 2023, que designa **Silvia Aparecida Bertoldo** para a função de secretária titular da Escola Municipal São Luiz e da Escola Rural Municipal São Dimas; e
- II - a Portaria nº 527, de 25 de agosto de 2023, que designa **Vitor Eduardo Vanelli** para a função de secretário titular das Escolas Rurais Municipais Santo Antônio e Nossa Senhora das Graças.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 8 de 25

### TESTE SELETIVO Nº 001/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

| ÁREA: ENSINO MÉDIO          |               |
|-----------------------------|---------------|
| NOME                        | CLASSIFICAÇÃO |
| CHRISTIAN SCHIRMAN SAÚGO    | 8º            |
| GABRIEL HENRIQUE SCHULTZ    | 9º            |
| MATHEUS GABRIEL BLANSKI PAN | 10º           |
| LUAN FELIPE VIDAL           | 11º           |

| ÁREA: ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE DEZ DE MAIO |               |
|--|---------------|
| NOME   | CLASSIFICAÇÃO |
| ANTONIA KALINE POERSCH                       | 1º            |
| BIANCA LAIS KLIEMANN                         | 2º            |

| ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTES                |               |
|--|---------------|
| NOME                                   | CLASSIFICAÇÃO |
| RAFAELLA GONÇALVES DO SANTOS FRANCISCO | 9º            |
| GABRIELY MARIA KEHL DA ROCHA           | 10º           |
| JOÃO PAULO ZANINI DOS SANTOS           | 11º           |

| ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ENÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA |               |
|---|---------------|
| NOME  | CLASSIFICAÇÃO |
| GENILSON MASSANEIRO   | 9º            |
| ANA CLAUDIA GOETTEMS TEODORO  | 10º           |
| PAULO ARIEL SOARES LEÃO NETO  | 11º           |
| EMILLY VICTORIA OLIVEIRA CHAGAS   | 12º           |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 9 de 25

| ÁREA: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS |               |
|---|---------------|
| LICENCIATURA  |               |
| NOME  | CLASSIFICAÇÃO |
| PEDRO AUGUSTO LENA SARTORI  | 4º            |
| EDEVANDRIA JORGE CARDOSO  | 5º            |

| ÁREA: PEDAGOGIA                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO |
| KAWANE ERIKA DE ALMEIDA           | 10º           |
| ELISETE PEREIRA GONÇALVES NUNES   | 11º           |
| LUCINEIDE NASCIMENTO WUTKE DESTRI | 12º           |
| MICHELE FEROLDI CHERON            | 13º           |
| LETYCYA SILVA SALVADOR            | 14º           |
| JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA        | 15º           |

| ÁREA: PEDAGOGIA – PARA ATUAR NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO |               |
|---|---------------|
| NOME  | CLASSIFICAÇÃO |
| DAIANE CARINE HORN  | 5º            |
| REGISLENE LUIZA BERNARDES IAROSKSI                                | 6º            |
| VALÉRIA DE CARVALHO   | 7º            |

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 08 à 12 de abril de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



### TESTE SELETIVO Nº 001/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2023:

| ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA |               |
|----------------------------|---------------|
| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
| ANIELE PIVETA              | 7º            |

| ÁREA: PSICOLOGIA               |               |
|--------------------------------|---------------|
| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO |
| SAMELA MAELY OLIVEIRA DE ABREU | 9º            |

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 08 à 12 de abril de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 11 de 25

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO

#### **ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 - TRÂNSITO**

#### **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:

#### **ONDE SE LÊ:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **LEIA-SE:**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

#### **ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 - TRÂNSITO**

#### **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e DIPAR FERRAGENS LTDA**

O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:

#### **ONDE SE LÊ:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **LEIA-SE:**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

#### **ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 - TRÂNSITO**

#### **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e ELETRO LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:

#### **ONDE SE LÊ:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **LEIA-SE:**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

#### **ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - TRÂNSITO**

#### **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:

#### **ONDE SE LÊ:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **LEIA-SE:**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

#### **ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - TRÂNSITO**

#### **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e MACROMMERCE LTDA**

O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:

#### **ONDE SE LÊ:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **LEIA-SE:**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

#### **ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 - TRÂNSITO**

#### **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 12 de 25

O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:

**ONDE SE LÊ:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LEIA-SE:**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

**ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - TRÂNSITO**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA**

O Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, publicado no Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 28 de março de 2024, respectivamente, constatou-se um equívoco na qualificação da contratante e, portanto:

**ONDE SE LÊ:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LEIA-SE:**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para adequações das piscinas públicas do Município de Toledo/PR, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e a realização das instalações necessárias. **DATA DE ABERTURA:** 25 de ABRIL de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 874.542,61 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 13 de 25



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

SECRETARIA  
DO **PLANEJAMENTO,**  
**HABITAÇÃO E URBANISMO**

### O MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO, DIVULGA E CONVOCA OS SELECIONADOS DA ETAPA 02, DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PREFEITO EGON PUDELL

Ao encerramento do processo de seleção dos cadastros habitacionais (conforme previsto no Decreto Municipal Nº 305, de 30 de novembro de 2021), para o Empreendimento Prefeito Egon Pudell – Etapa 02, a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, através do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, divulga a listagem das famílias selecionadas e credenciadas no órgão financiador deste empreendimento, Caixa Econômica Federal.

Em cumprimento do Chamamento Público Nº 012/2022, a seleção dos cadastros habitacionais ocorreu em duas faixas de renda do Programa Minha Casa, Minha Vida, são elas a Faixa de Renda 01 (renda bruta familiar de até R\$ 2.640,00) e Faixa de Renda 02 (renda bruta familiar de R\$ 2.640,01 até R\$ 4.400,00).

Em decorrência do exposto, convoca-se os cadastros habitacionais e seus núcleos familiares, para sorteio dos lotes e respectivas quadras, que será realizado no dia 10 de abril de 2024, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório Acary Oliveira (Paço Municipal).

05 de abril de 2024

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 14 de 25

| CADASTROS HABITACIONAIS APROVADOS - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PREFEITO EGON PUDELL - FAIXA DE RENDA 01 - ETAPA 02 |           |             |                                     |                |                       |                |
|---|-----------|-------------|-------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| COLOCAÇÃO   | PONTUAÇÃO | Nº CADASTRO | NOME                                | CPF            | CÔNJUGE               | CPF CÔNJUGE    |
| 1   | 152       | 14648       | SARA PATRICIA DOS SANTOS            | 081.914.169-05 | *                     | *              |
| 2   | 145       | 14388       | SANDRA RIBEIRO DA SILVA             | 072.983.429-83 | *                     | *              |
| 3   | 139       | 12294       | JACQUELINI CAMINI                   | 010.160.479-32 | *                     | *              |
| 4   | 136       | 19755       | ANA CLAUDIA PENHA DOS SANTOS        | 077.162.339-98 | *                     | *              |
| 5   | 128       | 13773       | DANIELE DOS SANTOS VALADAO          | 078.039.299-07 | *                     | *              |
| 6   | 126       | 16618       | KEILA THAYNA MAGALHAES COUTINHO     | 103.283.109-05 | *                     | *              |
| 7   | 125       | 14314       | SOLANGE DELAIR DA SILVA             | 056.105.419-30 | *                     | *              |
| 8   | 124       | 13322       | LAURA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS   | 840.461.129-72 | *                     | *              |
| 9   | 124       | 16373       | CLEUSA HONORATO CANJO PALHIOTO      | 012.142.081-77 | JOSE ROMILDO PALHIOTO | 840.233.689-20 |
| 10  | 122       | 15169       | ADRIELI ALINE ALVES ROSA            | 106.537.389-94 | *                     | *              |
| 11  | 118       | 13768       | MARCIA FERNANDA DA CRUZ ROLIN       | 073.165.099-96 | *                     | *              |
| 12  | 116       | 16685       | CINTHIA PINHEIRO                    | 068.263.399-27 | *                     | *              |
| 13  | 115       | 14343       | VANDERLEIA APARECIDA CABRAL BARBOSA | 083.472.089-21 | *                     | *              |
| 14  | 112       | 9725        | LAURA FERNANDA PEREIRA              | 681.446.449-72 | DONALDO MILCHERT      | 452.785.719-34 |
| 15  | 112       | 4545        | EDIONE DE MORAES                    | 023.346.969-94 | *                     | *              |
| 16  | 112       | 3155        | SIMONA DE MORAIS                    | 033.337.159-37 | EDMAR JOSE DE MORAIS  | 039.525.219-90 |
| 17  | 111       | 12897       | SHEILA FELIX DA SILVA               | 042.907.069-16 | *                     | *              |
| 18  | 110       | 22849       | SOLANGE DAMBROSKI                   | 044.208.289-43 | *                     | *              |
| 19  | 107       | 19383       | ELIS ANDREA VRUCK                   | 032.563.019-40 | *                     | *              |
| 20  | 107       | 13302       | ROZENILDA FATIMA RIBEIRO            | 051.970.449-50 | *                     | *              |
| 21  | 107       | 8705        | LUCINETE FERREIRA DOS SANTOS        | 060.052.919-39 | *                     | *              |
| 22  | 107       | 10264       | ADRIANA DE PAULA MARIANO            | 081.960.199-39 | *                     | *              |
| 23  | 106       | 16631       | SIMONE DE QUADRA                    | 080.893.079-65 | *                     | *              |
| 24  | 106       | 16786       | PATRICIA DOS SANTOS                 | 061.954.029-07 | *                     | *              |
| 25  | 106       | 13294       | DORALICE BARBOSA DA SILVA           | 370.606.869-91 | *                     | *              |
| 26  | 104       | 16654       | ANDREIA DOS SANTOS MORAES           | 088.269.679-38 | *                     | *              |
| 27  | 104       | 11955       | MARIA NEURA BUENO                   | 045.864.079-48 | *                     | *              |
| 28  | 103       | 15086       | NITA MARIA FERREIRA CUNHA           | 037.707.811-55 | *                     | *              |
| 29  | 95        | 19024       | DULCE NOELI STEIN HEINEN            | 703.496.819-53 | ISMAEL HEINEN         | 787.003.539-49 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

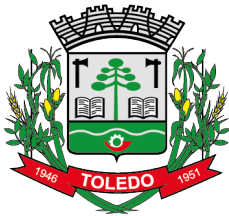
Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 15 de 25

|   |     |       |                                     |                |                     |                |
|---|-----|-------|-------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|
| 30  | 95  | 12324 | LUIZ CARLOS LAGNI                   | 955.061.369-00 | *                   | *              |
| 31  | 77  | 21019 | MARIA APARECIDA DE ALMEIDA          | 061.710.099-38 | *                   | *              |
| 32  | 62  | 21874 | ENAUANE RIBAS ALVES                 | 109.807.139-51 | *                   | *              |
| 33  | 30  | 20911 | OZANA DA SILVA COSTA                | 037.828.389-80 | *                   | *              |
| <b>CADASTROS HABITACIONAIS APROVADOS COMO RESERVAS- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PREFEITO EGON PUDELL - FAIXA DE RENDA 01 - ETAPA 02</b> |     |       |                                     |                |                     |                |
| 1   | 103 | 13480 | ROSANA FERREIRA LEITE               | 076.293.529-48 | *                   | *              |
| 2   | 102 | 21598 | FERNANDA VANESSA MARTINS DOS SANTOS | 077.814.289-27 | *                   | *              |
| 3   | 102 | 16045 | JOÃO MAURICIO URBIK                 | 553.777.349-04 | SALETE PIAZZA URBIK | 036.643.809-32 |
| 4   | 100 | 18566 | DANIELE DE OLIVEIRA                 | 115.210.119-66 | *                   | *              |
| 5   | 99  | 20085 | MARLEI MARIA BRUSAMARELO            | 034.740.319-02 | *                   | *              |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 16 de 25

| CADASTROS HABITACIONAIS APROVADOS - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PREFEITO EGON PUDELL - FAIXA DE RENDA 02 - ETAPA 02 |           |             |                                      |                |                                 |                |
|---|-----------|-------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|
| COLOCAÇÃO   | PONTUAÇÃO | Nº CADASTRO | NOME                                 | CPF            | CÔNJUGE                         | CPF CÔNJUGE    |
| 1   | 131       | 14303       | MARCIANE DOS SANTOS FERREIRA         | 055.469.361-50 | *                               | *              |
| 2   | 128       | 13426       | DAIANE CAMARA ALVES                  | 808.183.150-91 | JOSE CARLOS SPAGNOLLI           | 580.768.759-00 |
| 3   | 116       | 8115        | CLARIBEL APARECIDA CABRAL            | 746.402.679-91 | ANGELINO VANELLI                | 683.314.019-72 |
| 4   | 113       | 13931       | IZABEL DA SILVA MARTINS              | 044.091.611-99 | THIAGO PEDROSO RIEDEL           | 021.619.511-06 |
| 5   | 107       | 9879        | NATALIANA ALVES PEREIRA              | 053.573.869-27 | SIDINEI ALVES DE OLIVEIRA       | 000.261.540-13 |
| 6   | 105       | 18574       | MIRIAM ROCHA DA SILVA                | 010.492.279-64 | *                               | *              |
| 7   | 103       | 8809        | DIRCE ROQUE DO PRADO                 | 525.345.969-34 | MANOEL NELSON BETIM DO PRADO    | 483.414.879-34 |
| 8   | 102       | 21533       | TERESA TEODORO DE AVILA              | 053.523.039-77 | ANTONIO CHAVES                  | 452.845.209-04 |
| 9   | 100       | 6667        | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA          | 041.686.169-59 | JOSE CARLOS DE FREITAS          | 759.639.659-34 |
| 10  | 96        | 19817       | CRISTIANE DE OLIVEIRA                | 025.762.859-29 | **                              | **             |
| 11  | 93        | 13732       | LEANDRA DA SILVA                     | 034.717.199-03 | **                              | **             |
| 12  | 92        | 13259       | LUDILEIA PEREIRA XAVIER              | 922.188.062-15 | **                              | **             |
| 13  | 89        | 13744       | ELIZETE LEMOS RODRIGUES DOS SANTOS   | 062.755.689-25 | **                              | **             |
| 14  | 86        | 12909       | ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA       | 014.431.529-78 | LINDIMAR NERIS FRANCINO         | 862.589.079-20 |
| 15  | 83        | 19146       | ANTONIO SADI PACHECO                 | 903.294.490-87 | SILVANEI DELANORA PACHECO       | 040.460.779-99 |
| 16  | 83        | 17174       | KARINA SALDAN GIANCOMELLI            | 078.697.739-64 | **                              | **             |
| 17  | 83        | 17598       | VANUSA TALIA ANTUNES VIEIRA DA SILVA | 103.250.339-43 | ELISEU RIBEIRO ALVARENGA        | 075.701.249-36 |
| 18  | 79        | 12014       | VIVIAN MADALENA DE SOUZA             | 041.788.429-00 | DAVID LUIZ MARKOSKI DE OLIVEIRA | 047.206.659-50 |
| 19  | 77        | 9684        | SUELI NUNES DO NASCIMENTO            | 017.414.869-04 | VANDERLEI ALVES DE MORAIS       | 039.926.389-60 |
| 20  | 75        | 13958       | MARLEI VIEIRA DE ALMEIDA             | 011.747.291-39 | **                              | **             |
| 21  | 73        | 16005       | LEDA MARIA FIORENTIN                 | 054.454.439-06 | *                               | *              |
| 22  | 70        | 16147       | JOSENI DE SOUZA MACHADO              | 054.249.539-21 | **                              | **             |
| 23  | 70        | 18794       | JULIANE APARECIDA RODRIGUES          | 100.069.219-14 | *                               | *              |
| 24  | 69        | 13950       | JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA          | 100.663.789-31 | JEFFERSON SOUZA DE ANDRADE      | 084.949.429-05 |
| 25  | 68        | 18135       | THAISA JACOBY                        | 056.328.999-69 | CRISTIANO KELM                  | 068.366.559-61 |
| 26  | 68        | 13464       | CRISTINA PASSOS DE SOUZA SILVA       | 259.030.168-55 | LUCEMAR AZEVEDO DA SILVA        | 176.390.608-69 |
| 27  | 67        | 19496       | LISIANE VETTORAZZI                   | 076.239.239-86 | *                               | *              |
| 28  | 67        | 19684       | ERIKA JACQUELINE FRAGOZO VIEIRA      | 085.193.379-37 | *                               | *              |
| 29  | 64        | 21746       | LUIZ VICENTE DA SILVA                | 553.497.229-72 | *                               | *              |
| 30  | 63        | 21263       | VANDA DE OLIVEIRA MIRANDA            | 612.488.789-49 | IVO MIRANDA                     | 424.409.209-91 |
| 31  | 63        | 16808       | CLAUDIA VERA AGUIAR                  | 082.343.008-14 | *                               | *              |
| 32  | 63        | 8640        | IVETE RAMOS PEREIRA SARMENTO         | 040.839.429-32 | ALCEU DE OLIVEIRA SARMENTO      | 976.019.696-49 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 17 de 25

|   |    |       |                                  |                |                                  |                |   |
|---|----|-------|----------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------|---|
| 33  | 62 | 21830 | GEOVANIA CRISTINA FEROLDI ALVES  | 083.578.869-57 | *                                | *              | * |
| 34  | 61 | 22342 | BLANCA LORENA CARDENAS ROLON     | 014.209.969-40 | MARIO MAGNO LOPEZ BENITEZ        | 854.793.905-97 | * |
| 35  | 60 | 22606 | VANESSA PESENTI BUENO CAMARGO    | 037.660.001-28 | *                                | *              | * |
| 36  | 59 | 20246 | MARIA HELENA TAVARES WINTER      | 761.527.079-00 | MILTON DIRCEU WINTER             | 015.777.769-33 | * |
| 37  | 59 | 20943 | JULIANE IVANA GOMES DA SILVA     | 006.162.939-17 | *                                | *              | * |
| 38  | 59 | 20582 | LETICIA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS | 084.331.239-47 | *                                | *              | * |
| 39  | 59 | 18142 | ILMA FERREIRA LIMA               | 048.744.289-08 | FRANSISCO FERREIRA LIMA          | 336.984.149-53 | * |
| 40  | 57 | 19362 | TALITA CAROLINE DE SOUZA MARTINS | 082.682.059-03 | PAULO HENRIQUE NUNES DOS REIS    | 007.892.069-86 | * |
| 41  | 56 | 19858 | SOLANGE RUFATTO DE MOURA         | 023.440.889-89 | *                                | *              | * |
| 42  | 56 | 18475 | ALDENIR ALMEIDA CALIXTO          | 035.623.379-06 | SEBASTIÃO VICENTE CALIXTO FILHO  | 588.628.469-91 | * |
| 43  | 55 | 22915 | WALKIRIA BARTH DE FREITAS        | 066.255.039-08 | *                                | *              | * |
| 44  | 55 | 22451 | JOCELIA LOPES AMARAL             | 069.071.819-59 | *                                | *              | * |
| 45  | 55 | 22963 | VALERIA AZEVEDO DOS SANTOS       | 451.980.828-64 | *                                | *              | * |
| 46  | 55 | 19063 | GICELIA MARIA BOLLER DA SILVA    | 065.453.329-61 | JUSCELINO RODRIGUES FERNANDEZ    | 069.634.009-70 | * |
| 47  | 54 | 20218 | DIENEFER DAMIÃO                  | 074.507.419-70 | CARLOS DE LIMA                   | 069.550.569-64 | * |
| 48  | 53 | 17443 | TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS   | 519.003.009-15 | *                                | *              | * |
| 49  | 53 | 17042 | JANE LIMA DOS SANTOS             | 840.258.839-53 | *                                | *              | * |
| 50  | 53 | 18143 | LUIZA DA SILVA                   | 136.084.688-38 | PAULO DA SILVA BARROS            | 842.292.924-49 | * |
| 51  | 52 | 19745 | ELIANE LAUTENHLEGER DE PAULA     | 011.887.269-94 | VITOR SOARES DE PAULA            | 007.332.049-88 | * |
| 52  | 52 | 19636 | CLAUDIANO NARDES TOMADON         | 096.056.969-32 | VIVIANE CHEMICZ NESCHER          | 094.782.909-16 | * |
| 53  | 51 | 22428 | THAIS CRISTINA MATOS DE SOUZA    | 093.833.669-07 | *                                | *              | * |
| 54  | 50 | 17599 | ELTON DE FRANÇA CAIRES           | 029.489.209-57 | *                                | *              | * |
| 55  | 50 | 20583 | ADRIANA CRISTINA GAZZOLA         | 066.479.729-60 | *                                | *              | * |
| 56  | 50 | 22184 | ELIANA ALVES DE MIRA             | 053.236.707-38 | *                                | *              | * |
| 57  | 49 | 21814 | MARIA DORA CRISTALDO             | 010.010.679-08 | *                                | *              | * |
| 58  | 48 | 21878 | GABRIELA BURG                    | 100.663.319-78 | THAYLON LAZARO PEREIRA DE FRANCA | 103.810.189-11 | * |
| 59  | 48 | 21204 | DANIELE SILVA BOCKHORNY          | 079.973.939-19 | *                                | *              | * |
| 60  | 47 | 21605 | DORILDE ADAM BUDSKE              | 033.852.819-97 | DIONISIO BUDSKE                  | 842.476.579-68 | * |
| 61  | 47 | 19109 | LIRIA PERIUS                     | 019.034.069-00 | *                                | *              | * |
| <b>CADASTROS HABITACIONAIS APROVADOS COMO RESERVAS- EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PREFEITO EGON PUDELL - FAIXA DE RENDA 02 - ETAPA 02</b> |    |       |                                  |                |                                  |                |   |
| 1   | 47 | 12016 | ZENI DE FATIMA GOMES FERREIRA    | 600.283.519-91 | *                                | *              | * |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 18 de 25

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 29/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 04 de abril de 2024, referente ao Concursos Públicos nº 01/2020, nº 02/2022 e nº 02/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

| CANDIDATO(A)                      | CARGO                              | CONCURSO | RESULTADO |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------|-----------|
| SIMONE CARVALHO DE LIMA           | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 01/2020  | APTO      |
| GRAZYELE FELDKIRCHER              | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 | 01/2020  | APTO      |
| ELIANE GANANSIN SILVA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I   | 01/2020  | APTO      |
| ALLAN GUILHERME DOMINGOS DA SILVA | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I      | 02/2022  | APTO      |
| ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN             | MÉDICO T8 – ESF I                  | 02/2023  | APTO      |

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de Abril de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 19 de 25



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 9 de abril de 2024 (terça-feira), às 9h:00. O encontro acontecerá na sala de reuniões do primeiro andar do Museu Histórico Willy Barth, localizado na Rua Guarani, número 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

#### Pautas:

1. **Apresentação dos novos Conselheiros;**
2. **Eleição da nova mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário);**
3. **Definição de cronograma de reuniões para o ano de 2024;**
4. **Ofício no. 113/2023 Gabinete;**
5. **5. Assuntos Gerais.**

Toledo, 05 de abril de 2024.

**Felipe de Andrade Sanches**

Membro do Conselho

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária da Cultura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 20 de 25

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 11826/2024 - Edital de convocação - CMPCT.pdf

Data: 05/04/2024 17:02:08

Assinatura avançada realizada por: ROSSELANE GIORDANI em 05/04/2024 17:02:20.

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 05/04/2024 17:06:17.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 32b09649-bf62-4924-b163-a9c5cac1889e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 21 de 25

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 69, de 5 de abril de 2024

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Protocolo nº 397, de 19 de março de 2024.

**Art. 2º** - A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Daniel Augusto Bernardi Scopel;
- II - Rodrigo Antonio Bilibio;
- III - Simone Radons Mombach, como Presidente.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final, nos termos do artigo 153, da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de abril de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado eletronicamente por EDIMILSON DIAS  
DUDU BARBOSA em 08/04/2024 às 14:56:30  
Data e hora de emissão: 08/04/2024 às 14:56:30  
CPF: 030.424.724-00  
CNPJ: 03.042.474/0001-00  
ID: 11555555-7000-0000-0000-000000000000  
DUDU BARBOSA  
Assinado eletronicamente  
Em atenção ao protocolo de assinatura eletrônica  
Data e hora de emissão: 08/04/2024 às 14:56:30  
CPF: 030.424.724-00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 22 de 25



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 70, de 5 de abril de 2024

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Protocolo nº 412, de 20 de março de 2024.

**Art. 2º** - A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Daniel Augusto Bernardi Scopel, como Presidente;
- II - Fabiano Scuzziato;
- III - Rodrigo Antonio Bilibio.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final, nos termos do artigo 153, da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de abril de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA  
00749504951  
**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### ATA Nº 011/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos cinco dias do mês de abril de 2024, às treze horas e trinta minutos, no Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria nº 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião extraordinária. Presentes, Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Tatiane Mendes Berto da Silva, Roseli Fabris Dalla Costa, e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Credenciamento de Instituições Gestoras de Fundos de Investimentos, AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 04.506.394/0001-05 e BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 36.174.602/0001-02; 2) Credenciamento do Fundo AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA CNPJ 37.569.846/0001-57.** Iniciado os trabalhos a Diretora Roseli informou que a Comissão Permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras analisou a documentação apresentada pelas Instituições Gestoras, tendo considerado em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital 001/2022, conforme ATA nº 003/2024. Cabendo ao Comitê de Investimentos analisar os Termos de Análise e Atestado de Credenciamento, bem como as demais condições para o credenciamento de instituições financeiras, estabelecidas no capítulo IV do Edital de Credenciamento 001/2022. Em análise foi verificado que a Gestora Az Quest Investimentos Ltda, atende as condições exigidas sendo considerada APTA a receber aplicações, desde que o Fundo de Investimento constituído apresente como Administrador uma Instituição Financeira que atenda às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, contida na Lista Exaustiva divulgada pelo DRPSP/MPS. Neste sentido foi **APROVADO** sem objeções o credenciamento da Gestora Az Quest Investimentos Ltda. Na sequência passou-se a analisar o Termo e Atestado de Credenciamento da Gestora Bayes Capital Management Investimentos LTDA, foi verificado que a Instituição não atende a condição exigida no item 4.1 por possuir sob gestão patrimônio inferior ao estabelecido no Edital de Credenciamento. Diante disso, a Instituição não foi considerada apta ao credenciamento, sendo **REJEITADO** pelos membros do Comitê Investimentos, o seu credenciamento. Prosseguindo os trabalhos foi suspensa a análise de credenciamento do Fundo AZ Quest Bayes Sistemático Ações FIA, considerando que a Instituição Gestora do fundo não atende o critério de patrimônio sob gestão exigido. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado

(CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

EDITAL Nº 07/2024

Dispõe sobre publicação de resultado final do Processo de seleção e composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 75, de 23 de agosto de 2023 que criou a Comissão de Mobilização e Estudo do CPA – Comitê de Participação Adolescente; e a Resolução nº 8 de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo - Paraná e regulamenta sobre o Processo de Seleção da Composição do Comitê de Participação de Adolescentes - Gestão 2024-2024:

Considerando o Edital nº 04/2024-CMDCA, que dispõe sobre o processo de seleção e composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo – PR;

### RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – O resultado final do Processo de seleção e composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, conforme segue:

| NOME                                 | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------|----------|
| DAVI DOS SANTOS REIS DA COSTA        | TITULAR  |
| IZABELA MARIA BELOTTO                | TITULAR  |
| LUCAS ANTONIO SPEROTTO               | TITULAR  |
| MARIA LUIZA DOS SANTOS REIS DA COSTA | TITULAR  |
| RIAN EDUARDO CARVALHO                | TITULAR  |
| RIKELME DIAS NOGUEIRA                | TITULAR  |
| VITORIA DA SILVA RAMBO               | TITULAR  |

Toledo, 8 de abril de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 08 de abril de 2024

Edição nº 3.905

Página 25 de 25

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.